

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
ATA Pregão Presencial Nº. 8/2021

Às 09h05min do dia 28/09/2021, na Sala de Licitações, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº. 700, Centro, em Timbó/SC, realizou-se sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes, contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial em referência, com o objetivo de Aquisição de veículo automotor (caminhonete) destinado ao Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR Estiveram presentes o Pregoeiro JEAN MESSIAS RODRIGUES VARGAS, bem como a equipe de apoio:

Equipe de Apoio
CARLOS HENRIQUE BORCHARDT

Que subscreve designado pela **Portaria nº. 004/2021**. Presente(s) também, o(s) representante(s) da(s) sociedade(s) empresária(s) licitante(s), conforme relação abaixo:

Empresa(s) Participante(s) Credenciada(s)
POWER IMPORTS VEICULOS LTDA

Representada(s) respectivamente por seu(s) representante(s):

Representante(s) Credenciado(s)
MARLON CESAR PEREIRA

Dando início à sessão, o pregoeiro recebeu as declarações de cumprimento dos requisitos de habilitação, bem como os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Em seguida o pregoeiro abriu os envelopes contendo as propostas de preços e realizou a classificação da(s) empresa(s), cujos valores foram os seguintes:

Item	Descrição	Fornecedor Nome Razão	Valor Unitário
1	VEÍCULO COM CARROCERIA NOVO COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ANO 2021 OU SUPERIOR, MODELO 2022; COR BRANCA; ZERO QUILOMETRO, SEM REGISTRO DE PROPRIEDADE ANTERIOR; MOTOR DIESEL 04 CILINDROS TURBO, COM SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 130 CV; TRAÇÃO 4X2; TRANSMISSÃO MANUAL DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) VELOCIDADES À FRENTE E 01 (UMA) A RÉ; DIREÇÃO HIDRÁULICA;	POWER IMPORTS VEICULOS LTDA	155.990,00

<p>COM AR-CONDICIONADO; SISTEMA DE SOM COMPLETO (RÁDIO, USB E ALTOS FALANTES); VIDROS ELÉTRICOS E INSULFILM LATERAIS E TRASEIROS; CABINE EM AÇO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 03 (TRÊS) PESSOAS, SENDO 01 MOTORISTA E 02 PASSAGEIROS, COM DUAS PORTAS; BANCO DO MOTORISTA ERGONÔMICO COM REGULAGENS; TAPETES DE BORRACHA; CARGA ÚTIL MÍNIMA DE 1600KG; BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA; CONJUNTO COMPLETO DEVERÁ CONTEMPLAR MONTAGEM ESTÉTICA E COMPACTA, A FIM DE EVITAR ESPAÇOS OCIOSOS ENTRE A CABINE E O EQUIPAMENTO E O FINAL DAS LONGARINAS DO CHASSI E O EQUIPAMENTO; OS SERVIÇOS DE MODIFICAÇÕES E/OU ALTERAÇÕES REALIZADAS SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA VENCEDORA E DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE; EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS DE SEGURANÇA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CARROCERIA ABERTA, NOVA, EM MADEIRA DE LEI, ENTREGUE MONTADA NO VEÍCULO; O COMPRIMENTO DA CARROCERIA DEPENDERÁ DO VEÍCULO OFERTADO; LARGURA MÁXIMA PERMITIDA POR LEI, SENDO MEDIDAS MÍNIMAS DE 3,00M DE COMPRIMENTO X 1,80M DE LARGURA X 0,40M DE ALTURA; A CARROCERIA DEVE SER HOMOLOGADA PELO DETRAN SOBRE O CHASSI DO VEÍCULO OFERTADO; DIMENSÕES EXTERNA COM COMPRIMENTO MÁXIMO PERMITIDO POR LEI SEM ALCANÇAR O CHASSI, CONSIDERANDO DEIXAR ESPAÇO ENTRE A CARROCERIA E A</p>		
---	--	--

<p>CABINE, DE NO MÍNIMO 50MM; OBSERVAR NA CONFEÇÃO QUE SUA LARGURA NÃO OBSTRUA A VISÃO DO MOTORISTA ATRAVÉS DO ESPELHO RETROVISOR; MALHAL RIPADO NA ALTURA DA CABINE DO VEÍCULO OFERTADO; AS LATERAIS E TRASEIRA RIPADAS DEVEM OBEDECER A ALTURA CONSIDERADA, 400 MM; PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO; APLICAÇÃO DE VERNIZ; CARROCERIA PINTADA NA COR PREDOMINANTE BRANCA E CASO POSSUIR DETALHES, OS MESMOS PRECISARÃO SER APROVADOS PREVIAMENTE; MADEIRA TODA LISA; TAMPAS DE FECHAMENTO PERIFÉRICO INTEIRIÇAS NA ALTURA DE 300MM; TAMPAS LATERAIS E TRASEIRA REBATÍVEIS; CANTOS COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE PINOS COM CORRENTES; CANTONEIRA DE FERRO; FUEIROS DE FERRO COM FUNDO ANTIFERRUGEM; UM COROTE PARA ÁGUA DE 15 LITROS, SOB O PISO; GRAMPOS PARA FIXAÇÃO NO CHASSI; APARA-BARRO TRASEIROS COM BORRACHAS INDIVIDUAIS; ASSOALHO EM MADEIRA DE LEI, MACHO E FÊMEA, DE NO MÍNIMO 23MM, LIXADO E INSTALADO COM AS TAMPAS, BARRAS DE TAMPAS E MALHAL EM MADEIRA DE LEI, SINALIZAÇÕES EXTERNAS CONFORME NORMAS DO DENATRAN E DEMAIS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES EXIGIDAS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO; A CARROCERIA DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADA SOBRE O CHASSI; TREINAMENTO NA ENTREGA DO VEÍCULO.</p>		
--	--	--

Submetidas as propostas de preço ao crivo do(s) representante(s) da(s) licitante(s), nenhuma falha foi observada em relação a(s) mesma(s). Em continuidade ao certame abriu-se a fase de negociação direta com a(s) licitante(s) classificada(s) conforme os critérios estabelecidos no edital.

Item 1: VEÍCULO COM CARROCERIA NOVO COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ANO 2021 OU SUPERIOR, MODELO 2022; COR BRANCA; ZERO QUILOMETRO, SEM REGISTRO DE PROPRIEDADE ANTERIOR; MOTOR DIESEL 04 CILINDROS TURBO, COM SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 130 CV; TRAÇÃO 4X2; TRANSMISSÃO MANUAL DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) VELOCIDADES À FRENTE E 01 (UMA) A RÉ; DIREÇÃO HIDRÁULICA; COM AR-CONDICIONADO; SISTEMA DE SOM COMPLETO (RÁDIO, USB E ALTOS FALANTES); VIDROS ELÉTRICOS E INSULFILM LATERAIS E TRASEIROS; CABINE EM AÇO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 03 (TRÊS) PESSOAS, SENDO 01 MOTORISTA E 02 PASSAGEIROS, COM DUAS PORTAS; BANCO DO MOTORISTA ERGONÔMICO COM REGULAGENS; TAPETES DE BORRACHA; CARGA ÚTIL MÍNIMA DE 1600KG; BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA; CONJUNTO COMPLETO DEVERÁ CONTEMPLAR MONTAGEM ESTÉTICA E COMPACTA, A FIM DE EVITAR ESPAÇOS OCIOSOS ENTRE A CABINE E O EQUIPAMENTO E O FINAL DAS LONGARINAS DO CHASSI E O EQUIPAMENTO; OS SERVIÇOS DE MODIFICAÇÕES E/OU ALTERAÇÕES REALIZADAS SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA VENCEDORA E DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE; EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS DE SEGURANÇA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CARROCERIA ABERTA, NOVA, EM MADEIRA DE LEI, ENTREGUE MONTADA NO VEÍCULO; O COMPRIMENTO DA CARROCERIA DEPENDERÁ DO VEÍCULO OFERTADO; LARGURA MÁXIMA PERMITIDA POR LEI, SENDO MEDIDAS MÍNIMAS DE 3,00M DE COMPRIMENTO X 1,80M DE LARGURA X 0,40M DE ALTURA; A CARROCERIA DEVE SER HOMOLOGADA PELO DETRAN SOBRE O CHASSI DO VEÍCULO OFERTADO; DIMENSÕES EXTERNA COM COMPRIMENTO MÁXIMO PERMITIDO POR LEI SEM ALCONGAR O CHASSI, CONSIDERANDO DEIXAR ESPAÇO ENTRE A CARROCERIA E A CABINE, DE NO MÍNIMO 50MM; OBSERVAR NA CONFECÇÃO QUE SUA LARGURA NÃO OBSTRUA A VISÃO DO MOTORISTA ATRAVÉS DO ESPELHO RETROVISOR; MALHAL RIPADO NA ALTURA DA CABINE DO VEÍCULO OFERTADO; AS LATERAIS E TRASEIRA RIPADAS DEVEM OBEDECER A ALTURA CONSIDERADA, 400 MM; PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO; APLICAÇÃO DE VERNIZ; CARROCERIA PINTADA NA COR PREDOMINANTE BRANCA E CASO POSSUIR DETALHES, OS MESMOS PRECISARÃO SER APROVADOS PREVIAMENTE; MADEIRA TODA LISA; TAMPAS DE FECHAMENTO PERIFÉRICO INTEIRIÇAS NA ALTURA DE 300MM; TAMPAS LATERAIS E TRASEIRA REBATÍVEIS; CANTOS COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE PINOS COM CORRENTES; CANTONEIRA DE FERRO; FUEIROS DE FERRO COM FUNDO ANTIFERRUGEM; UM COROTE PARA ÁGUA DE 15 LITROS, SOB O PISO; GRAMPOS PARA FIXAÇÃO NO CHASSI; APARABARRO TRASEIROS COM BORRACHAS INDIVIDUAIS; ASSOALHO EM MADEIRA DE LEI, MACHO E FÊMEA, DE NO MÍNIMO 23MM, LIXADO E INSTALADO COM AS TAMPAS, BARRAS DE TAMPAS E MALHAL EM MADEIRA DE LEI, SINALIZAÇÕES EXTERNAS CONFORME NORMAS DO DENATRAN E DEMAIS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES EXIGIDAS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO; A CARROCERIA DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADA SOBRE O CHASSI; TREINAMENTO NA ENTREGA DO VEÍCULO.

Rodada	Fornecedor	Valor Unitário	Situação
0	102873 - POWER IMPORTS VEICULOS LTDA	151.990,00	Vencedor

Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que ofertou o menor preço, a qual após a apreciação dos documentos mostrou-se em conformidade com as exigências do edital. Em razão disso, o Pregoeiro resolveu declarar vencedor:

Item	Fornecedor	Valor Unitário	Valor Negociado
1	102873 - POWER IMPORTS VEICULOS LTDA	R\$155.990,00	R\$151.990,00

Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão. Lavrei a presente ata que após lida, será por todos assinada.

JEAN M. R. VARGAS
Pregoeiro Oficial

CARLOS HENRIQUE BORCHARDT
Equipe de Apoio